

DECRETO MUNICIPAL N.º 035/2022

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Resolução de n.º 004/2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Chapada dos Guimarães-MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Chapada dos Guimarães, anexo a este Decreto e que dele fica fazendo parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 10 de maio de 2022.

Osmar Froner de Mello

Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães